



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RO

15



INDICAÇÃO IND 20276 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O

Em 05/06/14

Assessoria de Gabinete

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, A CONSTRUÇÃO DE BAIAS E A COLOCAÇÃO DE CONTÊINERS DE LIXO AO LONGO DAS AVENIDAS MARANATA, CASA BRANCA, CACHOEIRINHA, PREFEITO JOSIAS, VC 311 E CÓRREGO DAS CORUJAS, TODOS NO SOL NASCENTE, BAIRRO DE CEILÂNDIA (RA IX).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Ceilândia, a construção de baias e a colocação de contêiners de lixo ao longo das avenidas Maranata, Casa Branca, Cachoeirinha, Prefeito Josias, VC 311 e Córrego das Corujas, todos no Sol Nascente, bairro de Ceilândia (RA IX).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Sol Nascente, que já muito clamam pela atuação da Administração Regional de Ceilândia, no sentido de construir baias para acondicionamento de contêiners e colocação dos próprios contêiners, ao longo das Avenidas Maranata, Casa Branca, Cachoeirinha, Prefeito Josias, VC 311 e Córrego das Corujas.

RECEBIDA DE PLANO 05/06/2014 11:54

Edy 12/54



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Esclarecem os moradores, que a falta das baias impede a colocação dos contêiners nesses locais, uma vez que, no ano passado, um contêiner colocado em local desprovido da balsa específica foi carregado por uma forte enxurrada, causando transtornos e acidentes na região.

Com isso, diante da falta de baias, os contêiners não mais foram colocados na cidade, o que tem feito com que o lixo seja depositado em locais inapropriados, se espalhando pelas ruas e servindo de comida para animais, o que tem gerado um caos no bairro.

Além do evidente problema de saúde pública que tal situação causa, com alto risco de contágio de doenças, os moradores tem vivido num redoma de mau cheiro constante já que as ruas vivem cercadas de lixo, o que por si só já causa um desconforto enorme.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança e a saúde de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação insustentável de risco, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Certamente, o a construção das baias e a colocação de contêiners nas referidas Avenidas colaborará sobremaneira com a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Sol Nascente e das comunidades adjacentes.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

junho de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER - PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 06/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
11/11 Nº 20276 / 2014
Folha Nº 03 FIA